

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO N° 01/2022 - DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO N° 01/2022

Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos servidores da estrutura organizacional da Câmara Municipal de São José de Campestre/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal faz saber:

Que o Plenário APROVOU e o Presidente PROMULGOU a presente Resolução com fundamento no artigo 9º, inciso I da Lei Orgânica do Município e artigo 24º, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 1º- Nos termos do inciso IV, do Artigo 7º da Constituição Federal, fica assegurado a partir de 1º de janeiro de 2021, o salário mínimo não inferior a R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) aos funcionários casa, conforme estipulado pelo governo federal através da Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021, que regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta da dotação orçamentária da presente resolução, correrão por conta da dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de vigência para 01 de janeiro de 2022.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre em, 20 de janeiro de 2022.

EDUARDO FERNANDES PEREIRA
Vereador Presidente

Publicado por: Eduardo Fernandes Pereira
Código Identificador: 00873587

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/01/2022.
EDIÇÃO 1327. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>